



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

OFÍCIO Nº 0112/GP/CMETOPO/RO

Em, 20 de agosto de 2019.

Ao Exmo. Sr. Prefeito
Vagno Gonçalves Barros
76920-000 Ouro Preto do Oeste - RO

Assunto: "Encaminhamento."

Senhor Prefeito,

1. Encaminhamos a Vossa Excelência:
 - a) Indicação nº 199, 200 e 203/Gab. 007/CMETOPO/19 de autoria do Vereador PSD Edis Farias Amaral. Indicação lida em Plenário na 27ª Sessão Ordinária do dia 19 de agosto de 2019.
 - b) Indicação nº 201/Gab/CMETOPO/19 de autoria do Vereador PRP Eudes Venâncio de Souza. Indicações lida em Plenário na 27ª Sessão Ordinária do dia 19 de agosto de 2019.
 - c) Projeto de Lei Complementar do Legislativo Nº 001/19 de 24 de Junho de 2019 que "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 239, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 009/01 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001". Aprovado para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
 - d) Projeto de Lei do Legislativo nº 651/19 de 24 de maio de 2019 que "INSTITUI E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O DIA MUNICIPAL DOS AVENTUREIROS, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, DIRECIONADO PARA CRIANÇAS COM FAIXA ETÁRIA DE 6 A 9 ANOS". Aprovado para sanção, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.
2. É o encaminhamento conforme anotações que segue.

Atenciosamente,


CELSON CABRAL SOUZA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

